



CODER

Resolução nº 79 de 04 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre o deslocamento dos funcionários Cleberson Leopoldino de Amorim e Sebastião Matos de Souza, para realizar transporte de equipamento às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos funcionários Cleberson Leopoldino de Amorim e Sebastião Matos de Souza à cidade de Cuiabá/MT, na data de 05 de outubro de 2022, com previsão de saída às 04h00 e retorno às 16h00, na mesma data, com a finalidade de realizar transporte de equipamento.

§ 1º - Para fins de publicidade, os funcionários supramencionados se deslocarão conduzindo o caminhão Munk Wolksvagem 11.180, placa QCK9208, frota 376.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 28 de setembro de 2.022.

Argemiro José Ferreira de Souza

Paes

Diretora Adm. e Financeira

Darciadaiany dos Santos

Diretor Presidente

Débora Larissa Dias de Souza

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 16.176